



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1565/20 – SEC LEG – cos

Arujá, 18 de fevereiro de 2020


À Sua Excelência o Senhor Prefeito
JOSÉ LUIZ MONTEIRO
Prefeitura de Arujá - SP

Assunto: Solicitação de número para promulgação de lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a não-promulgação da lei no prazo definido pelo artigo 39, § 6º da Lei Orgânica Municipal, referente ao Autógrafo Nº 383/19 do Projeto de Lei Legislativo Nº 256/19, que "Dispõe sobre a organização das atividades dos músicos profissionais, sindicalizados, artistas e profissionais da cultura no Município de Arujá e dá outras providências", solicito informar o número de lei para promulgação por esta Presidência.

Atenciosamente,


GABRIEL DOS SANTOS
-Presidente-

